



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera resolução de mesa nº 12, de 29 de outubro de 2024.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Onde se lê: "Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros nas sextas-feiras, no horário das 7h às 13h, até o dia 8 de novembro de 2024.", passa-se a ler: "Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros na sexta-feira, dia 1º de novembro, no horário das 7h às 13h."

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 7 de novembro de 2024.

DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
07/11/2024

LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Travessa 20 de março 001 - Fone/Fax (0**55)3333-9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://camaracoronelbarrosa.rs.gov.br>